**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**
Companhia Aberta – CVM nº 2612-3
CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02
NIRE 35.300.493.699

**Fato Relevante**

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (ONCO3) ("**Companhia**" ou "**Oncoclínicas**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29 de outubro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue, em conexão com o processo de recuperação extrajudicial nº 4126842-40.2026.8.26.0100, em curso perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP ("**Recuperação Extrajudicial**" e "**Juízo da Recuperação Extrajudicial**"), envolvendo a Companhia e determinadas sociedades por ela controladas (em conjunto com a Companhia, as "**Recuperandas**").

Nesta data, a soma dos créditos abrangidos pela Recuperação Extrajudicial detidos por credores que formalizaram sua adesão à versão atualizada do plano de recuperação extrajudicial juntada aos autos em 29 de outubro de 2026 ("**Plano**") ultrapassou a metade do valor total dos créditos abrangidos pela Recuperação Extrajudicial, excluídos os Créditos Intercompany, tendo sido atingido, portanto, o quórum mínimo exigido pela Lei nº 11.101/2005 ("**LFRE**").

O Plano conta, nesta data, com a adesão de credores titulares de créditos que ultrapassam R$ 3,5 bilhões correspondentes a 61,6 % da base de créditos abrangidos considerada para fins de apuração do quórum legal, cujo valor total, excluídos os Créditos Intercompany, corresponde a aproximadamente R$ 5,7 bilhões.

Diante do atingimento do quórum legal, a Companhia dará prosseguimento ao pedido de homologação do Plano perante o Juízo da Recuperação Extrajudicial, ao qual caberá determinar a publicação do edital de que trata o art. 164 da LFRE, conforme informado no Fato Relevante de 29 de outubro de 2026.

A Companhia reitera as considerações sobre o Plano apresentadas no Fato Relevante divulgado em 29 de outubro de 2026. O Plano pode ser consultado no website da Companhia (link) e nos autos da Recuperação Extrajudicial.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer fato relevante relacionado aos temas acima, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 30 de outubro de 2026

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.**

**Mauricio Leonardo Hasson**
Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo de Relações com Investidores

**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Publicly Traded Company – CVM No. 2612-3

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

# Material Fact

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (ONCO3) (the "Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44/2021, and further to the Material Fact disclosed on October 29, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general of the following, in connection with the out-of-court reorganization proceeding No. 4126842-40.2026.8.26.0100, pending before the 3rd Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the Central Civil Court of the Judicial District of São Paulo/SP (the "Out-of-Court Reorganization" and the "Out-of-Court Reorganization Court," respectively), involving the Company and certain of its controlled subsidiaries (together with the Company, the "Debtors").

As of this date, the aggregate amount of claims subject to the Out-of-Court Reorganization held by creditors who have formally acceded to the updated version of the out-of-court reorganization plan filed with the court records on October 29, 2026 (the "Plan") has exceeded half of the total amount of claims subject to the Out-of-Court Reorganization, excluding Intercompany Claims, thereby reaching the minimum quorum required under Law No. 11,101/2005 (the "Brazilian Bankruptcy Law").

As of this date, the Plan has been acceded to by creditors holding claims in excess of R$ 3.5 billion, representing 61.6% of the claims base considered for purposes of calculating the statutory quorum, the total amount of which, excluding Intercompany Claims, corresponds to approximately R$ 5.7 billion.

In view of the achievement of the statutory quorum, the Company will proceed with the request for court approval of the Plan before the Out-of-Court Reorganization Court, which shall order the publication of the notice referred to in Article 164 of the Brazilian Bankruptcy Law, as previously disclosed in the Material Fact dated October 29, 2026.

The Company reiterates the considerations regarding the Plan set forth in the Material Fact disclosed on October 29, 2026. The Plan is available on the Company's website (link) and in the records of the Out-of-Court Reorganization proceeding.

Finally, the Company reaffirms its commitment to keeping its shareholders and the market in general informed of any material developments relating to the matters described above, in accordance with applicable legislation.

São Paulo, October 30, 2026

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.**

**Maurício L. Hasson**

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer